



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 005, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

Concede férias regulamentares ao servidor Valdete Francisco de Santana e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso I, alíneas *g* e *t* da Resolução nº 84, de 13 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Valdete Francisco de Santana, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, nos termos do artigo 74 da Lei Complementar nº 32, de 2 de dezembro de 2015, a serem gozadas no período de 2 de fevereiro a 3 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 21/01/2025 a 21/01/2026.

Art. 2º. Fica concedido antecipadamente ao servidor Valdete Francisco de Santana o acréscimo constitucional de férias referente ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2025 a 21 de janeiro de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 27 de janeiro de 2025; 30º da Instalação do Município.


Vereadora CLÁUDIA ABREU
Presidente